



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4339/2014, 21 de agosto de 2014.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Art. 18 da Lei nº 623/2007,

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Deuzenira de Souza	Auxiliar Serviços Gerais	9	10
Elinete Moresco	Auxiliar Serviços Gerais	9	10
Maria da Conceição da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	9	10
Rosemary Aparecida da Silva	Agente Com. Saúde (P.A.C.S.)	15	16
Rosineide Soares Lay	Agente Com. Saúde (P.A.C.S.)	15	16

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de agosto de 2014, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 21 de agosto de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 22 / 8 / 2014
Página: 2 edição 883